

LEI ORDINÁRIA Nº 707

de 04 de junho de 1991

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE JOÃO SQUINCA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua "JOÃO SQUINCA", a rua Projetada nº 02, do loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 707/1991 - 04 de junho de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em